



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
150	

PORTARIA Nº 073, de 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Portaria 068/2017 que alterou a portaria 051/2017, a qual dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 5, aprovada pela Resolução 12 de 21 de novembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria 068/2017 que alterou a Portaria 051/2017, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designa servidores para motoristas dos referidos veículos.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal, poderão ser conduzidos por motoristas quando autorizados pela a autoridade superior, em diligências e viagens, pelo os seguintes servidores motoristas:

- §1º. JOSÉ CÂNDIDO VALVERDE NETO;
- §2º. RENAN CESAR MARCOLINO NUNES;
- §3º. ANALZIRA OLIVEIRA CAMPOS NETA;
- §4º. MAURO DOS SANTOS REGES;
- §5º. LUIZ CARLOS REZENDE;
- §6º. GUSTAVO CAMPOS FORTES;
- §7º. JAIR DA SILVA;
- §8º. HENRIQUE ALEXANDRE GATTO;
- §9º. VERA LUCIA HENNERICH DE LIMA;
- §10. JOELIO ROSA DE MORAES.

Art. 3º - O artigo 4º, da Instrução Normativa nº 5, de 2012, é de observância compulsória pelo os condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 08 de Fevereiro de 2017.

Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal

www.camarapva.mt.gov.br